



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.128 de 04 de Julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1.465 - Centro - CEP 97010-033
Fone/Fax (55) 3222.7971 e-mail: comdica_sm@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 002/2022

Dispõe sobre aprovação do Edital 001/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria-COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

APROVAR o Edital 001/2022 - Destinação Dirigida do Imposto de Renda, com o objetivo de selecionar e aprovar Projetos mediante a emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

Márcia Stefanello Vendruscolo
Vice-Presidente do COMDICA